

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 11/07/2024

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 11/8/27/2024

1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 20/06/2024

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAN. Nº 0 E FISCALIZAÇÃO

EM: 20/06/2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. 019 /2024

Pilar, 19 de junho de 2024.

*Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de crédito adicionais do tipo suplementar no Orçamento Municipal do corrente Exercício.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a **ampliação** do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal nº 930, de 22 de dezembro de 2023, no montante de 20% (vinte por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - O inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 930, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

---

*"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado.....:*

*I - decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (quarenta por cento), de acordo do estabelecido no art. 43, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

**PREFEITO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 20/06/2024

PRESIDENTE

COMISS. FISCALIZ.

EM: 20/06/2024

PRESIDENTE

Mensagem n° 019/2024

Pilar/AL, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento à Legislação em vigor, estamos encaminhando para apreciação e aprovação por essa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO - LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 930, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**".

Ocorre que na execução orçamentária deste exercício de 2024, diversas dotações veem apresentando insuficiências de saldos, principalmente das dotações para execução das ações nas áreas: educação, saúde e assistência social; infraestrutura urbana; serviços de limpeza e conservação de ruas, avenidas e estradas vicinais, torna-se necessário a alteração do limite para suplementação, ampliando-se o limite de autorização.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Assim, encaminhamos este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA**, e que os ilustres membros sejam favoráveis a aprovação do proposto.

Atenciosamente,

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
**PREFEITO**